



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 10.914 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são
atribuídas por lei,

CONSIDERANDO a certidão de óbito nº. 38093438-8 emitido pelo
Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Andirá-Pr, em 08 de setembro de
2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, por motivo de falecimento, a partir do
dia 08 de setembro de 2025, a Servidora Pública Municipal **JULIANA DE ALMEIDA**
REIS, ocupante do cargo de **BIOQUIMICO**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos, a partir do dia 08 de setembro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado
do Paraná, em 11 de setembro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
